

Demonstrações Financeiras

Porto Sudeste V.M. S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

1. Mensagem da Administração

A Administração da Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em observância aos preceitos legais e de acordo com a Legislação societária vigente vem submeter a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

2. Relacionamento com auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) presta serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações financeiras da Companhia.

Na contratação de serviços não relacionados à auditoria independente, a Companhia adota procedimentos que se fundamentam na legislação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência e objetividade do auditor. Esses princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, e (ii) o auditor não deve atuar, gerencialmente, perante seu cliente nem tampouco promover os interesses desse cliente.

A EY declarou à Companhia que não existe qualquer vínculo ou situação de fato que configure conflito de interesses, inviabilizando o exercício da sua atividade de forma independente.

3. Explicações da Administração com relação aos títulos de remuneração variável

Visão Geral sobre os Títulos Perpétuos de Remuneração Variável

Em fevereiro de 2014, Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e a Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o ticker MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 (“Port11”), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos Port11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) *Porto Sudeste Royalties FIP-IE ("PSR")*: Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos Port11 - sendo que cada Título Port11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;
- (ii) *Porto Sudeste VM S.A. ("Porto VM")*: Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria 'b' que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os "Títulos PSVM11"), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem a Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos Port11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Através da conclusão da Oferta de Permuta, a Porto Sudeste possui obrigação de pagamento aos veículos acima e à MMX, que por sua vez possuem obrigação de pagamento aos detentores das cotas/títulos permutados.

Há 983.407.010 Títulos Port11 emitidos, sendo 98,61% detidos pelo PSR, 0,43% detidos pela Porto V.M. e 0,96% detidos pela MMX.

Para mais informações, a escritura de emissão dos Títulos Port 11 está disponível no website da Porto Sudeste do Brasil.

Cálculo dos Royalties

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOOC \times VpTDC)] \times FP$$

Em que:

R = *royalties* devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator Proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro (“Valor por Tonelada para Minério de Ferro”). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário (“valor por tonelada para demais cargas”) serão calculados com base na margem da carga. A “Margem da carga” (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste do Brasil, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante, o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste do Brasil, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Milhões de Toneladas – Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9
TMOOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	21,9

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

No 4º trimestre de 2024, o Porto Sudeste embarcou 5.246 mil toneladas de minério de ferro (TMMF) e zero toneladas de outras cargas (TMOOC), que multiplicado pelo valor atualizado por tonelada de US\$ 6,38 (VpTMF e VpTDC) resultou em *royalties* de US\$ 33.468 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$ 219.107 mil no período. O acumulado de *Royalties* até esse ano é de US\$ 1.474.769 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$6.464.781 mil. Nenhum montante foi pago até este trimestre.

A Porto Sudeste VM, subsidiária integral da Porto Sudeste, tem US\$ 6.336 mil de *royalties* acumulados a receber, que convertidos para Reais totalizou R\$ 27.799 mil referente a

quantidade de Títulos Port11 que detém (proporção de 0,43% do total).

PORT11 sobre volumes embarcados / ToP	Saldo Inicial	1° Tri 2024	2° Tri 2024	3° Tri 2024	4° Tri 2024	Balanço YTD	Saldo Final 2024
Volume (TMMF)	235.667.165	5.880.622	5.939.736	4.788.046	5.245.742	21.854.146	257.521.311
Volume (TMOC)	106.060	-	-	-	-	-	106.060
Preço por tonelada (\$)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
PPI Acumulado	0,66	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	0,72
Preço ajustado por TON (\$)	5,66	6,38	6,38	6,38	6,38	6,38	5,72
Saldo Acumulado (USD '000)	1.335.340	37.518	37.896	30.548	33.468	139.429	1.474.769
PORT11 Pagamentos (USD '000)	-	-	-	-	-	-	-
PORT11 Saldo a Pagar (USD '000)	1.335.340	37.518	37.896	30.548	33.468	139.429	1.474.769

Porto Sudeste VM	Saldo Inicial	1° Tri 2024	2° Tri 2024	3° Tri 2024	4° Tri 2024	Balanço YTD	Saldo Final
PORT11 detidos <i>em proporção a todos os PORT11</i>	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%
Saldo Acumulado (USD '000)	5.742	160	161	130	143	594	6.336
Pago p/ detentores PSVM11 (USD '000)	-	-	-	-	-	-	-
Saldo a Pagar (USD '000)	5.742	160	161	130	143	594	6.336

Pagamento dos Royalties

O pagamento de Royalties em cada trimestre será realizado em até 60 dias a contar do fim de cada trimestre civil e está condicionado à existência de caixa disponível para pagamento dos Royalties, apurado após o desconto de tributos aplicáveis, custo caixa das operações, despesas operacionais, despesas de capital para manutenção, valores oriundos da reversão de determinadas provisões de caixa, bem como respeitada a preferência de determinados credores da Porto Sudeste, tudo nos termos da cláusula 5.2 da escritura de emissão dos Títulos Port11 (“Caixa Disponível para Royalties”).

Os *Royalties* serão cumulativos, ou seja, no caso de em um determinado trimestre o Caixa Disponível para *Royalties* apurado pela Porto Sudeste não ser suficiente para permitir o pagamento, total ou parcial, dos *Royalties* até então determinados, tais *royalties* não pagos deverão ser adicionados ao montante dos *Royalties* do próximo trimestre. Os *Royalties* apenas devem ser considerados devidos e pagáveis quando a Porto Sudeste tiver apurado Caixa Disponível para *Royalties* suficiente para tanto.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste do Brasil for superior a US\$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste do Brasil de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste do Brasil menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste do Brasil

por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste do Brasil, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste do Brasil exijam provisionamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a Porto Sudeste do Brasil realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *Royalties* aos detentores dos Títulos Port11.

Caixa Disponível para Pagamento de Royalties BRL '000	1° Trimestre 2024	2° Trimestre 2024	3° Trimestre 2024	4° Trimestre 2024
Recebimentos	402.180	333.367	282.363	267.811
Despesas	(222.839)	(213.893)	(180.517)	(169.645)
Pagamento do Serviço da Dívida	(118.131)	(91.592)	(95.571)	(90.271)
Constituição de Conta Reserva da Dívida (*)	(61.210)	(27.882)	(6.275)	(7.895)
Caixa Disponível para Royalties	-	-	-	-

(*) Montante constituído como garantia aos credores seniores e bloqueado para movimentação. Até o final desse trimestre totalizaram R\$103.262. Estes montantes são investidos em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remunerados entre 96% e 100,54% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Até o final desse trimestre totalizaram R\$5.240 de remuneração.

O eventual saldo de caixa existente na Porto Sudeste do Brasil (visão Controladora) refere-se ao saldo de aportes dos acionistas e a saldos que devem ser mantidos em contas para atender alguma obrigatoriedade operacional, como a conta de garantia para compra de energia e Pis/Cofins depositados em juízo. Neste trimestre, não houve saldo de Caixa Disponível para pagamentos de *Royalties*.

Contabilização do Port11

A Porto Sudeste do Brasil contabiliza os Títulos Port11 no Passivo, com base no Valor Presente do Fluxo de Caixa Projetado do pagamento dos *Royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste VM, por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *royalties* no Ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos Port11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no Passivo.

A mensuração desses títulos Port11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de 11,62% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste do Brasil, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste do Brasil, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, expectativas de preços da commodity, movimentação de outros granéis sólidos, operações de transbordo a contrabordo de petróleo, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$3.633.849 mil, que convertidos para Reais totalizou R\$22.501.889 mil (US\$3.678.868 mil em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para Reais totalizou R\$17.810.506 mil). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de dezembro de 2024 em US\$15.478 que convertidos para reais totalizou R\$95.842 (US\$15.669 em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para reais totalizou R\$75.859).

Custos de transação

Os custos de emissão dos títulos, no montante total de R\$16.703 mil em 31 de dezembro de 2024 (comparado a R\$13.059 mil em 31 de dezembro de 2023), referentes a honorários legais externos e consultorias, foram lançados como redutores do passivo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

A Administração.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstrações financeiras auditadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Demonstrações do valor adicionado.....	11
Notas explicativas sobre as demonstrações financeiras.....	12



**Shape the future
with confidence**

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Porto Sudeste V.M. S.A.
Itaguaí/RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Porto Sudeste V.M. S.A. (Companhia ou “Porto V.M.”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração dos títulos de remuneração variável

Conforme divulgado nas notas explicativas 1 e 5, a Companhia tem registrada sua obrigação de pagamento aos detentores dos títulos de remuneração variável e o respectivo recebível da sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A., que correspondem a R\$95.842 mil em 31 de dezembro de 2024.

A mensuração dos títulos de remuneração variável foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras e à complexidade inerente ao processo de mensuração, que se baseia no modelo de negócios da sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. e, portanto, envolve premissas críticas e com alto grau de julgamento, tais como: projeção de volumes a serem embarcados, estimativa dos custos operacionais futuros, preços futuros de *commodities* e determinação da taxa de desconto, dentre outras premissas operacionais.

Como a auditoria endereçou esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) envolvimento e suporte de especialistas em modelos financeiros na avaliação da metodologia e dos cálculos empregados no modelo financeiro; (ii) avaliação e cálculo comparativo independente da taxa de desconto utilizada no modelo realizada por especialistas em modelos financeiros; (iii) análise entre os resultados orçados historicamente e sua realização até data mais recente com objetivo de avaliar a capacidade da Administração de alcançar resultados compatíveis com as suas projeções; (iv) análise das projeções de crescimento e demanda do mercado relativas às cargas previstas; (v) avaliação comparativa da performance com empresas congêneres; (vi) análise de sensibilidade nas projeções de volume de minério e outras cargas projetadas; e (vii) avaliação da receita projetada, considerando tendências de mercado relativas ao preço das *commodities*.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados com o suporte de nossos especialistas em modelos financeiros, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as políticas de mensuração desses títulos de remuneração variável, e suas respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Shape the future
with confidence

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Shape the future
with confidence

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Magalhães', is written over the printed name of the auditor.

Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC 1SP 133169/O

Porto Sudeste V.M. S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	107.506	213.649
Impostos a recuperar		1.237	4.874
Total ativo circulante		108.743	218.523
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos de remuneração variável - Port 11	5	95.841.757	75.859.866
Total ativo não circulante		95.841.757	75.859.866
Total do ativo		95.950.500	76.078.389
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores	6	12.828	23.341
Impostos a recolher		369	597
Total passivo circulante		13.197	23.938
Passivo não circulante			
Títulos de remuneração variável - PSVM 11	5	95.841.757	75.859.866
Total passivo não circulante		95.841.757	75.859.866
Patrimônio líquido			
Capital social	7	3.126.040	2.976.040
Adiantamento para futuro aumento de capital	7	200.000	150.000
Prejuízos acumulados		(3.273.704)	(2.946.355)
Ajustes acumulados de conversão		43.210	14.900
Total do patrimônio líquido		95.546	194.585
Total do passivo e patrimônio líquido		95.950.500	76.078.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Despesas gerais e administrativas	8.1	(214.788)	(318.448)
Outras receitas (despesas) operacionais	8.2	-	126.383
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		(214.788)	(192.065)
Resultado financeiro	8.3		
Receitas financeiras		13.982	56.054
Despesas financeiras		(126.543)	(106.595)
Resultado antes dos impostos		(327.349)	(242.606)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
Prejuízo do exercício		(327.349)	(242.606)
Prejuízo por ação		(0,05)	(0,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízo do exercício	(327.349)	(242.606)
Outros resultados abrangentes:		
Ajustes acumulados de conversão	28.310	(21.189)
Total de outros resultados abrangentes	(299.039)	(263.795)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.276.040	700.000	36.089	(2.703.749)	308.380
Integralização de capital	700.000	(700.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	150.000	-	-	150.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(242.606)	(242.606)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(21.189)	-	(21.189)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.976.040	150.000	14.900	(2.946.355)	194.585
Integralização de capital	150.000	(150.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	200.000	-	-	200.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(327.349)	(327.349)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	28.310	-	28.310
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.126.040	200.000	43.210	(3.273.704)	95.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(327.349)	(242.606)
Contingências	-	(14.354)
Variações cambiais	28.310	(21.189)
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	3.637	(506)
Fornecedores	(10.513)	(26.245)
Impostos e contribuições a recolher	(228)	(217)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(306.143)	(305.117)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	200.000	150.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	200.000	150.000
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(106.143)	(155.117)
Demonstração do aumento no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	213.649	368.766
No fim do exercício	107.506	213.649
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(106.143)	(155.117)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas		
Receitas	-	-
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(214.788)	(318.448)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	126.383
Valor adicionado bruto	(214.788)	(192.065)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.636	19.808
Variação Cambial	7.346	36.246
Valor adicionado total a distribuir	(200.806)	(136.011)
Distribuição do valor adicionado		
Despesas financeiras	90.886	91.539
Variação Cambial	35.657	15.056
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do exercício	(327.349)	(242.606)
	(200.806)	(136.011)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. Contexto operacional

A Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”) foi constituída em 16 de julho de 2013, com objeto social de participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. A Companhia está sediada na Rua Félix Lopes Coelho, 222, Ilha da Madeira, Itaguaí, Rio de Janeiro.

Desde 13 de fevereiro de 2014, a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A (a “Porto Sudeste”), sociedade de capital fechado responsável pelo terminal portuário denominado Porto Sudeste, dedicado à movimentação de minério de ferro. Instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí (RJ), o terminal está estrategicamente localizado e representa a menor distância entre os produtores de minério de ferro de Minas Gerais e o mar (o “Porto Sudeste”). O empreendimento começou a ser construído em julho de 2010 e iniciou suas operações, em caráter de comissionamento em agosto de 2015 e comercialmente em janeiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em prejuízo no exercício de R\$327.349 e apresenta prejuízos acumulados de R\$3.273.704 no exercício findo naquela data. A Companhia encerrou o exercício de 2024 com uma posição de caixa de R\$107.506.

A controladora Porto Sudeste iniciou suas operações em janeiro de 2016 e, desde então, o volume anual e as tarifas portuárias vêm aumentando, o que levou ao crescimento do desempenho operacional e financeiro. Em 2021, a Porto Sudeste renegociou as condições dos empréstimos existentes, permitindo o alongamento dos vencimentos e a redução dos compromissos obrigatórios de curto prazo. A controladora Porto Sudeste apresenta um fluxo de caixa operacional positivo, que após cobrir os investimentos em manutenção e os pagamentos de juros, é direcionado para constituição do saldo das contas reserva, conforme cláusula de *cash sweep* dos contratos de empréstimos. A Porto Sudeste vem trabalhando para aumentar sua utilização de capacidade, por meio do crescimento do volume de minério de ferro e diversificando para outras cargas, como a descarga de navios (ex.: carvão e coque) e a operação transbordo a contrabordo de petróleo.

No 4º trimestre de 2024, a controladora Porto Sudeste embarcou aproximadamente 5,2 milhões de toneladas de minério de ferro. A Porto Sudeste também movimentou outras cargas nesse trimestre, através do desembarque de 67 mil toneladas de carvão e 8 operações de transbordo a contra bordo atracado de petróleo (*ship-to-ship*), quantidades ainda pouco representativas quando comparado ao minério de ferro. No acumulado do ano, totalizou-se 21,9 milhões de toneladas de minério de ferro, 0,3 milhões de toneladas de outros graneis sólidos e 9 operações de transbordo de petróleo. Assim como 2023 o ano de 2024 foi bom para a Companhia, refletindo todos os esforços executados nos últimos anos. Quando comparado a 2023, o desempenho de 2024 piorou influenciado, principalmente, pela queda dos preços minério de ferro ao longo do ano.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente da remuneração variável atreladas aos Títulos Port11 e/ou aportes de capital, ambos oriundos e dependentes do desempenho da Porto Sudeste.

As obrigações financeiras estão majoritariamente relacionadas ao pagamento dos Títulos PSVM11, que por sua vez estão atrelados ao recebimento dos royalties dos Títulos Port11. Ou seja, se não houver tal recebimento em um determinado período, também não há obrigação de pagamento.

A antiga controladora da Porto Sudeste, a MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), possuía em circulação no mercado um título mobiliário de remuneração variável baseada na movimentação de minério do Porto Sudeste, denominado MMXM11. Por ocasião da venda do controle acionário da Porto Sudeste para as companhias Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio de subsidiárias, restou acordada a assunção da dívida referente aos títulos MMXM11 pela Porto Sudeste.

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e Mubadala previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos Port11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos Port11. A Companhia assumiu a parcela dos Títulos MMXM11 em circulação que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de fundo de investimento em infraestrutura (FIP-IE), como é o caso de alguns fundos de investimento.

Em 31 de dezembro de 2014 foi aprovada em ata de Assembleia Geral Extraordinária a emissão de Títulos de Remuneração Variável Baseados em Royalties pela Companhia denominados PSVM11, os quais foram integralmente subscritos pela MMX. A conclusão desta emissão estava condicionada à referida distribuição pública secundária dos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties a ser realizada pela MMX.

Em 03 de março de 2015, foi encerrada a distribuição pública secundária, tendo sido distribuídos 12.539.802 de títulos de royalties, os quais foram integralmente adquiridos pela MMX, mediante a entrega de um igual número de títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da Porto Sudeste (Port11).

Os portadores dos títulos mencionados têm direito à remuneração variável trimestral, apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelage métrica de minério de ferro e outras cargas embarcadas no Porto Sudeste, no valor de US\$5 (cinco dólares) por tonelada embarcada, ajustado pelo índice PPI, entendendo-se que, em qualquer trimestre, os pagamentos serão limitados ao Caixa Disponível da Companhia e outras condições determinadas em contrato - tudo

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. Contexto operacional--Continuação

conforme os termos previstos nas escrituras de emissão dos referidos títulos disponíveis no site da Companhia e arquivado na CVM.

A mensuração destes títulos de remuneração variável com os devidos impactos contábeis estão descritas na Nota 5.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07(R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Em 13 de março de 2025, a administração da Companhia autorizou a conclusão e a divulgação destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

b) Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Em 01 de janeiro de 2016, como a controladora Porto Sudeste passou a auferir receitas substancialmente denominadas em dólares, sua moeda funcional foi alterada do

Real para o dólar americano. Dessa forma, a Porto Sudeste V.M. S.A., em linha com a mudança de moeda funcional do acionista controlador, também efetuou a mudança da sua moeda funcional para o dólar em 01 de janeiro de 2016. Dessa forma, em atendimento à legislação brasileira e de acordo com o pronunciamento CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, convertendo a moeda funcional para a moeda de apresentação (Reais), sendo os ativos e passivos convertidos pela taxa de câmbio de fechamento do período; as contas de resultado pela taxa de câmbio na data da ocorrência; e o patrimônio líquido pelo valor histórico de formação.

d) Demonstração de fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

e) Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a mensuração dos títulos de remuneração variável, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis

Na elaboração destas demonstrações financeiras, as práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios das demonstrações financeiras.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros -- Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

ii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.3. Provisões (incluindo contingências)

Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas em bases anuais.

3.4. Títulos e valores mobiliários

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos de longo prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor justo.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

3. Resumo das principais práticas e estimativas contábeis--Continuação

3.5. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada, e são reconhecidos sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240.000 e de 9% para contribuição social.

3.6. Pronunciamentos novos ou revisados aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

i) Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e depósitos bancários	107.506	206.653
Equivalente de caixa	-	6.996
	<u>107.506</u>	<u>213.649</u>

A Companhia investe em Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) diretamente de instituições financeira de primeira linha às quais mantém relacionamento e realiza Operações Compromissadas com lastro em títulos privados, emitidos por empresas e instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas, com rentabilidade média vinculada ao DI (“CDI”), sem carência e com liquidez imediata. Há ainda uma parcela do caixa em aplicações automáticas das contas correntes sendo remunerado a 10% do CDI.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável

Em fevereiro de 2014, Trafigura Pte. Ltd. (“Trafigura”) e a Mubadala Development Company PJSC (“Mubadala”), por meio do PSA Fundo de Investimento e Participações, adquiriram o controle da Porto Sudeste, até então exercido pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”).

O contrato de investimento que regulou a aquisição do controle da Porto Sudeste pela Trafigura e pela Mubadala previa, entre outros, que a Companhia assumiria, direta ou indiretamente, obrigações relativas aos títulos de remuneração variável baseados em royalties de emissão da MMX, negociados na B3 S.A. - BRASIL. BOLSA. BALCÃO (“B3”) sob o *ticker* MMXM11 (“Títulos MMXM11”). Nesse contexto, a Porto Sudeste emitiu, em 26 de fevereiro de 2014, Títulos Perpétuos de Remuneração Variável (“TPRV”), em termos similares aos Títulos MMXM11 (“Port11”), os quais foram integralmente subscritos na mesma data pela MMX. O contrato de investimento também previa a obrigação da MMX de realizar uma oferta de permuta, direcionada a todos os titulares dos Títulos MMXM11, por meio da qual a MMX adquiriria os Títulos MMXM11, e entregaria em contrapartida os Títulos Port11, ou um outro valor mobiliário lastreado nos Títulos MMXM11 (“Oferta de Permuta”). Para implementação de tal Oferta de Permuta, foram utilizados dois veículos diferentes, de forma a atingir a totalidade dos detentores dos Títulos MMXM11:

- (i) Porto Sudeste Royalties FIP-IE (“PSR”): Um fundo de investimento em participações em infraestrutura, o qual, na ocasião da oferta, detinha em sua carteira, exclusivamente, Títulos Port11 - sendo que cada Título Port11 detido pelo PSR correspondia a uma quota. As quotas do PSR foram ofertadas para os titulares de Títulos MMXM11 que se enquadravam como investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, e que não tinham restrições para deter quotas do PSR;
- (ii) Porto Sudeste VM S.A. (“Porto VM”): Uma sociedade por ações com registro na CVM sob a categoria ‘b’ que emitiu um novo título de remuneração variável baseada em royalties, espelho do Título MMXM11 (os “Títulos PSVM11”), sendo tal título listado para negociação na B3 (ao contrário dos Títulos Port11, que não são admitidos para negociação na bolsa). No âmbito da referida Oferta de Permuta, o Títulos PSVM11 foram ofertados para os detentores dos Títulos MMXM11 que (i) não se enquadrassem como investidores qualificados, ou (ii) tivessem restrições regulamentares para deter quotas de um FIP-IE - como é o caso de alguns fundos de investimento.

Como forma de endereçar a situação dos titulares de MMXM11 que eventualmente não aderissem à Oferta de Permuta, a MMX se manteve titular de Títulos Port11 na mesma quantidade de Títulos MMXM11 não permutados.

Os detentores dos títulos Port11 têm direito à remuneração variável trimestral, nos termos definidos na escritura de emissão dos Títulos P11 (“Royalties”), apurada desde 1º janeiro de 2013, calculada com base na tonelagem métrica de minério de ferro ou pelo Valor por Tonelada para demais cargas, conforme o caso, da seguinte forma:

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

$$R = [(TMMF \times VpTMF) + (TMOC \times VpTDC)] * FP$$

onde:

R = royalties devidos em relação a cada trimestre do exercício social

TMMF = Tonelagem Medida de Minério de Ferro embarcada no Porto no respectivo trimestre

TMOC = Tonelagem Medida de Outras Cargas embarcadas no Porto no respectivo trimestre

VpTMF = Valor por Tonelada para Minério de Ferro

VpTDC = Valor por Tonelada para Demais Cargas

FP = Fator proporcional

Para cargas de minério de ferro: os *Royalties* relativos às cargas de minério de ferro embarcadas no Porto em um determinado trimestre serão calculados considerando o valor de US\$5,00 por tonelada de minério de ferro (“Valor por Tonelada para Minério de Ferro”). Este valor será: (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Para as demais cargas: os *Royalties* relativos às demais cargas que não sejam minérios de ferro (excluindo cargas não secas, tais como atividades de abastecimento) movimentados no Terminal Portuário (“valor por tonelada para demais cargas”) serão calculados com base na margem da carga. A “Margem da carga” (a) significa a diferença entre o custo médio por tonelada (excluindo todos os itens não caixa) incorrido em relação aos serviços prestados pela Porto Sudeste relacionados a carga aplicável e o valor médio por tonelada efetivamente cobrado pela Porto Sudeste pelos serviços prestados em relação a tal carga; e (b) deve ser limitado, em qualquer circunstância, a US\$5,00 por tonelada embarcada. O valor limite ajustado de US\$5,00 por tonelada para a margem da carga deve ser (i) corrigido anualmente de acordo com a variação do US PPI calculado desde setembro de 2010; e (ii) convertido em reais com base na taxa de câmbio fechada no término do dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento.

Durante os exercícios de 2013 a 2016, o compromisso de *Royalties* do Porto Sudeste, relativos ao minério de ferro, foi o mínimo entre o volume embarcado em cada período e o volume de *take-or-pay* indicados na tabela abaixo:

Milhões de Toneladas	2013	2014	2015	2016
TMMF	13,6	31,9	36,8	36,8

De 2017 em diante o volume de minério de ferro gerador de *Royalties* (TMMF, na fórmula acima) deixou de estar sujeito a um *take-or-pay*, sendo, portanto, simplesmente o volume embarcado. Na tabela a seguir, é possível verificar a tonelagem realizada pelo Porto Sudeste, sendo o início das operações em 2016, após o comissionamento realizado em 2015:

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

Milhões de Toneladas - Embarcadas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
TMMF	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,4	26,1	21,9
TMOOC	-	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Total	7,1	9,5	10,7	16,4	18,7	17,8	17,5	26,1	21,9

Como o volume embarcado de minério de ferro em 2016 foi menor do que o volume de *take-or-pay*, o compromisso de *royalties* está baseado neste segundo parâmetro.

Se, em um determinado trimestre civil, mediante o pagamento dos então correntes *Royalties*, o caixa livre detido pela Porto Sudeste for superior a US\$10 milhões (“Reserva Mínima de Caixa”), a emissora deverá usar os valores que excederem a Reserva Mínima de Caixa (“Caixa Livre Disponível”) para pagar aos detentores dos títulos os *Royalties* efetivamente acumulados e não pagos até o último dia de tal trimestre civil (“*Royalties* Acumulados”).

Não há qualquer obrigação da Porto Sudeste de pagar *Royalties*, exceto se houver Caixa Livre detido pela emissora no último dia de tal trimestre civil e até o limite de tal caixa disponível. “Caixa Livre” significa o valor correspondente aos valores disponíveis em caixa da Porto Sudeste menos a soma de (a) valores contribuídos pelos acionistas da Porto Sudeste por meio de aumento de capital ou empréstimo dos acionistas, na medida em que tais valores permaneçam como caixa disponível da Porto Sudeste, (b) conta reserva do serviço da dívida sênior do BNDES e da conta reserva do serviço da dívida sênior da CESCE, e (c) os valores de caixa provisionados pela Porto Sudeste em conjunto para IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e demais obrigações para as quais os auditores independentes da Porto Sudeste exigam provisionamento.

Em 31 de dezembro de 2024, a controladora Porto Sudeste realizou os cálculos financeiros e identificou que não houve geração de caixa suficiente para pagamento dos *royalties* aos detentores dos Títulos Port11.

A Porto Sudeste contabiliza os Títulos Port11 no passivo, com base no valor presente do fluxo de caixa projetado do pagamento dos *royalties*. Ou seja, o valor apresentado no Balanço Patrimonial é diferente do montante de *Royalties* acumulados até este trimestre. A Porto Sudeste VM, por sua vez, contabiliza seu direito de receber os *royalties* no ativo, correspondendo à sua parcela sobre o valor dos títulos Port11, e o respectivo pagamento aos detentores do PSVM11 no passivo. Há 983.407.010 Títulos Port11 emitidos, sendo 98,61% detidos pelo PSR, 0,43% detidos pela Porto V.M. e 0,96% detidos pela MMX.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

5. Títulos de remuneração variável--Continuação

A mensuração desses títulos Port11 é efetuada de acordo com o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no fluxo de caixa projetado dos desembolsos futuros relativos a estes títulos, descontando a taxa de custo do capital próprio de 11,62% ao ano. Essas projeções baseiam-se no Plano de negócios da Porto Sudeste, que inclui premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, participação de mercado da Porto Sudeste, volumes de minério originados por minas pertencentes aos seus acionistas, expectativas de preços da commodity, movimentação de outros granéis sólidos, operações de transbordo a contrabordo de petróleo, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente do fluxo de caixa futuro descontado foi de US\$3.633.849.865, que convertidos para Reais totalizou R\$22.501.888.519 (US\$3.678.868.611 em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para Reais totalizou R\$17.810.506.607). Destes totais, os valores correspondentes aos títulos PSVM11 são representados na data base de 31 de dezembro de 2024 em US\$15.477.569, que convertidos para reais totalizou R\$95.841.757 (US\$15.669.317 em 31 de dezembro de 2023, que convertidos para reais totalizou R\$75.859.865).

Durante o exercício de 2024, a Porto Sudeste também avaliou se havia a existência de indicadores que algum ativo pudesse estar acima do valor recuperável e após teste de valor recuperável realizado não identificou indicativos de perda ao valor recuperável e reconhecimento de qualquer provisão relacionada aos ativos de vida útil definida da Porto Sudeste e o mesmo se aplica, conseqüentemente, aos títulos de remuneração variável a receber reconhecidos no Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").

A metodologia do fluxo de caixa descontado utilizada pela Porto Sudeste está fundamentada em conceitos que consideram recursos financeiros que serão gerados no futuro pela unidade geradora de caixa ("UGC"), descontados a valor presente, para refletir o tempo, o custo de oportunidade e os riscos associados. A taxa de desconto do custo médio ponderado de capital utilizada nos modelos financeiros da Companhia foi de 6,74%. Essas projeções baseiam-se no Plano de Negócios da Companhia e incluem premissas relacionadas ao crescimento das exportações de minério de ferro do quadrilátero de Minas Gerais, premissas relacionadas a operação de outras cargas e premissas sobre o crescimento da participação de mercado do Porto. A Porto Sudeste entende que esse crescimento será atingido com base no fechamento de contratos de longo prazo relacionados a exportação de minério de ferro, operação de outras cargas, entre outros.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

6. Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas com publicação/divulgação	-	10.900
Auditoria	12.828	12.441
	12.828	23.341

7. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de outubro de 2023 foi integralizado o valor de R\$700.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 3.469.944.113.898 novas ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,00000020. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$2.976.040, dividido em 3.602.020.100.999 ações integralmente detidas pela Porto Sudeste.

Em 30 de abril de 2024 foi integralizado o valor de R\$150.000 recebidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com a emissão de ações de 3.000.000 ações ordinárias, com preço unitário de emissão de R\$0,05. Após o referido aumento de capital, a Companhia passa a ter o capital social subscrito de R\$3.126.040, dividido em 6.602.020 ações integralmente detidas pela Porto Sudeste.

b) Prejuízo por ação

A Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de novembro de 2023, o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 1.000.000 ações ordinárias para 01 ação ordinária, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 3.602.020.100.999 (três trilhões, seiscentas e duas bilhões, vinte milhões, cem mil, novecentas e noventa e nove) para 3.602.020 (três milhões, seiscentas e duas mil e vinte), novas ações ordinárias.

O grupamento altera única e exclusivamente o número de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, não resultando na modificação do valor total do capital social ou dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares. O grupamento foi efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia.

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

7. Patrimônio líquido--Continuação

b) Prejuízo por ação—Continuação

A composição do capital social realizado por classe de ações (sem valor nominal) em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, após o efeito do agrupamento de ações, é a seguinte:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Número de ações ordinárias no início do exercício	3.602.020	132.076
Número de ações ordinárias no término do exercício	6.602.020	3.602.020
Prejuízo do exercício	(327.349)	(242.606)
Número médio ponderado das ações no exercício	2.450.673	688.837
Prejuízo por ação - em reais	(0,1336)	(0,3524)

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em agosto de 2024 a Companhia recebeu de sua controladora Porto Sudeste, o valor de R\$200.000. A expectativa de integralização do montante recebido via adiantamento para futuro aumento de capital "AFAC", será em até 12 meses após o recebimento.

d) Ajustes acumulados de conversão

A Companhia possui R\$43.210 referente aos ajustes acumulados de conversão em 31 de dezembro de 2024, referente a conversão da moeda funcional (dólar) para a moeda de apresentação (real) da Companhia, para atendimento ao pronunciamento técnico CPC 02.

8. Despesas por natureza

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

8.1. Despesas administrativas por natureza como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços de terceiros	(145.611)	(192.762)
Auditoria	(52.093)	(49.763)
CVM	(15.716)	(75.883)
Impostos e taxas	(1.368)	(40)
	<u>(214.788)</u>	<u>(318.448)</u>

8.2. Outras receitas (despesas) operacionais por natureza como se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Reversão (Provisão) de Contingências	-	14.354
Indenizações (a)	-	112.029
	<u>-</u>	<u>126.383</u>

(a) Em 2023, a Companhia recebeu de sua seguradora R\$112.029 a título de indenização referente ao êxito em um processo administrativo.

8.3. Resultado financeiro

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(90.626)	(91.441)
Variação cambial	(35.657)	(15.056)
Imposto sobre resultado financeiro	(260)	(98)
	<u>(126.543)</u>	<u>(106.595)</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos	6.190	18.396
Variação cambial	7.346	36.246
Outras receitas financeiras	446	1.412
	<u>13.982</u>	<u>56.054</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(112.561)</u>	<u>(50.541)</u>

Porto Sudeste V.M. S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

9. Provisão para contingências

A Companhia é ré em uma ação trabalhista ajuizada por ex-empregado de empresa que atuou na construção do terminal portuário Porto Sudeste, empreendimento da sua controladora Porto Sudeste. A Companhia nunca contratou tais empresas ou seus empregados, tampouco teve participação na construção ou na operação do terminal Porto Sudeste, contudo foi incluída no polo passivo de tais ações por escolha dos reclamantes, potencialmente em razão da similaridade entre a denominação social das duas empresas.

O reconhecimento da ilegitimidade passiva da Companhia, com sua consequente exclusão do polo passivo, depende de autorização judicial, que pode ser concedida pelo juízo ou não. No caso da referida ação a exclusão da Companhia do polo passivo não foi autorizada, entretanto, conforme consultores jurídicos a causa de perda é remota.

Conselho de Administração

Oscar Pekka Fahlgren - Presidente
William Kenneth Loughnan - Vice-Presidente

Kelly Michele Thomson - Conselheira
Filip Chrostek - Conselheiro

Diretoria

Jayme Nicolato - Diretor Presidente
Guilherme Caiado - Diretor de Operações
Thiago Roldão - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Flavio Ary de Oliveira Silveira
CRC MG / 095168/O-9